

SEÇÃO I - CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2021, PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021 – SEMAD, CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A EMPRESA LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME.

Aos 17 dias de maio de 2022, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, de um lado o **Município de Silva Jardim**, neste ato representado pelo **Secretário Municipal de Administração**, Hugo Thiengo Kreisler, e, de outro, **LUIZ C. L. DA COSTA DISTRIBUIDORA DE GÁS ME**, Sr. **Luiz Carlos Lima da Costa**, firmam o presente compromisso, com fundamento em decisão proferida no **Processo Administrativo nº 2796/2022, com fulcro no art. 17, Decreto Municipal 1146/2009 e no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93, conforme especificado abaixo, mantendo – se inalteradas as demais Cláusulas da referida Ata.**

1 – Reequilíbrio econômico-financeiro:

1.1 - A partir da presente data ficam reajustados para alcance do equilíbrio econômico-financeiro os valores da Ata de Registro de Preços nº 43/2021, Pregão Presencial SRP nº. 31/2021 – SEMAD, nos seguintes termos:

item	Descrição	Valor original	Valor Reajustado
1	Botijão de Gás GLP 45 kg	R\$ 365,00 (trezentos e sessenta e cinco reais)	R\$ 397,08 (trezentos e noventa e sete reais e oito centavos)
2	Botijão de Gás GLP 13 Kg	R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)	R\$ 107,25 (cento e sete reais e vinte e cinco centavos).

2 – DA RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 43/2021, Pregão Presencial SRP nº 31/2021 – SEMAD, celebrada em 11 (onze) de outubro de 2021.

Luiz Carlos Souza dos Santo
Gestor da Ata
Mat. 2033/8

Luiz C. L. da Costa Distribuidora de Gás ME
Empresa

SEÇÃO II - DIVERSOS



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia -SEMECT
Rua José Duarte de Oliveira Filho nº 135 -Reginópolis - Silva Jardim/RJ
E-mail: educa.sj@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Silva Jardim

Processo nº _____

Rubrica _____ Fls.: _____

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 01/2022.

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia – SEMECT, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2022 - FME, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE.

OBJETO: Tem a presente Chamada Pública o objetivo de seleção de propostas de preços, para aquisição de gêneros alimentícios da **Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural**, visando a aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura para a composição do cardápio dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

RECURSO: FNDE/PNAE.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 11.947, de 16/06/2009, nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e Lei de Licitação e Contratos Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a matéria.

RETIRADA DO EDITAL: O presente edital estará disponível na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, localizada na Rua José Duarte de Oliveira Filho nº 135 – Reginópolis - Silva Jardim/RJ, na Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Pesca - Rua Luiz Gomes nº 819 - Centro – Silva Jardim/RJ e também no pelo endereço eletrônico, <http://www.silvajardim.rj.gov.br/site/>, no período de 20 (vinte) dias de segunda a sexta-feira, das 10:00h às 15:00h a partir da data de publicação do Boletim Oficial.

Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (FEDERAL, ESTADUAL, OU MUNICIPAL) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

PRAZO: O prazo de vigência de abertura do Edital será de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação no Jornal.

INFORMAÇÕES PELO E-MAIL:

educa.sj@hotmail.com

alimentacaosemecs@hotmail.com

semaap@silvajardim.rj.gov.br

<http://www.silvajardim.rj.gov.br/site/>

Silva Jardim, 06 de maio de 2022.

Bianka Coutinho Alvim Figueira Mendes
Secretária Municipal de Educação,
Ciência e Tecnologia




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
e-mail: semsma.sj2020@gmail.com

ATO DE NOMEAÇÃO DE FISCAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO designa o Servidor Jonatas Torres Dias, matrícula nº 7870/0, para o encargo de **Fiscal** do Contrato de Fornecimento de Materiais nº 012/2022, referente ao Processo Administrativo nº 4362/2022, que tem como objeto a aquisição de tubos de concreto para recuperação de caixas de passagem de águas pluviais em diversos logradouros e estrada vicinais deste Município, junto a empresa Lucdan Comércio de Artefatos de Cimento e Material de Construção Ltda. a fim de garantir a boa execução na forma preconizada na Lei Federal 8666/1993, podendo para tanto exercer todos os encargos de gerenciamento da mesma.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 16 de maio de 2022


Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Munic. de Serviços
Públicos e Manutenção.
Matr. 1823/6



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000

Telefax.: (22) 2668 – 1034 Ramal 212 Email: semsa@silvajardim.rj.com.br

PORTARIA Nº 35 /2022

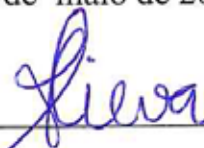
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designa a servidora: **Dnajara M. da C. Diniz Aguiar**, Auxiliar de enfermagem de matrícula 1741/8, para exercer a Responsabilidade da Coordenação do Núcleo de Atendimento a Internação, da Unidade de Pronto Atendimento/ Policlínica Municipal Dr. Aginaldo de Moares, a partir desta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Silva Jardim, 02 de maio de 2022



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Matricula 2877/0